



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 005/2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, Quelem Lima dos Santos Lopes, Neuza Araujo dos Santos e Marcelo Marmitt, incumbidos de dirigir o Procedimento nº 0085/2024, na modalidade Inexigibilidade nº 0025/2024, Credenciamento 0002/2024, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos. Enviou os envelopes de documentação a empresa Clairton Calderon Ferreira inscrita sob o nº CNPJ: 06.230.350/0001-20. A documentação foi rubricada pela Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dando conhecimento de que o interessado estava rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitado. Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 2.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologou o credenciamento.

Santos, uelem

M.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 18/06/2024
RETIRADO EM *Quelem Santos*
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1